



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 133/2020-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 04 e 05/08/2020, do Edital de Inscrição n.º 003/2020-CSMP, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 20.ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 2.ª Câmara Criminal;

CONSIDERANDO a publicação da lista de inscritos em 21/08/2020;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31/12/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000390;

CONSIDERANDO ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, o candidato mais antigo inscrito no certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2020;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. **JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR**, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 20.ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto 2.ª Câmara Criminal.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 18 de novembro de 2020.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro